



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

FATO RELEVANTE

A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 17 de novembro de 2023 e em 12 de março de 2024, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data, dentre outras matérias, foi aprovada a proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 20:1 ("Grupamento").

Conforme divulgado anteriormente, para que o Grupamento não prejudique a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia, o Grupamento somente será efetivado depois da abertura de prazo para que os acionistas que assim desejarem possam ajustar suas posições acionárias em lotes múltiplos de 20 ações ordinárias de emissão da Companhia ("Prazo de Composição"). O Prazo de Composição transcorrerá entre os dias 12 de abril de 2024 e 13 de maio de 2024. Esses ajustes na posição acionária durante o Prazo de Composição deverão ser realizados pelos próprios acionistas, a seu livre e exclusivo critério, por meio de negociações privadas ou por meio de negociações em bolsa.

Uma vez finalizado o Prazo de Composição, o Grupamento produzirá efeitos automaticamente, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional, e as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "*ex-grupamento*" a partir de 14 de maio de 2024.

Depois do encerramento do Prazo de Composição, as frações de ações eventualmente remanescentes serão identificadas, agrupadas em números inteiros e vendidas pela Companhia em leilão a ser agendado e realizado na B3. O resultado líquido do leilão será rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção de suas respectivas frações. Demais informações sobre o leilão



das frações, bem como sobre a forma e a data de disponibilização dos montantes resultantes do leilão, serão oportunamente divulgados pela Companhia após o Prazo de Composição.

Caucaia, 11 de abril de 2024.

José Antônio de Sousa Azevedo

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 12.528.708/0001-07

Company Corporate Registry (NIRE) 23.300.030.125 | CVM Code No. 02528-3

MATERIAL FACT

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., a corporation headquartered in the city of Caucaia, State of Ceará, at Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP (Zip Code) 61680-000, enrolled with the CNPJ under No. 12.528.708/0001-07, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") as a class "A" publicly-held company ("Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15th, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law") and CVM regulations, in particular CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, in continuation of the Material Facts disclosed on November 17th, 2023 and on March 12th, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Company's Annual and Extraordinary Shareholders' General Meeting held on the date hereof, among other matters, the Company's shareholders approved the proposal for a reverse stock split of the Company's shares, in the ratio of 20:1 ("Inplit").

As previously disclosed to the market, in order to preserve proportional participation of shareholders in the Company's share capital, the Inplit will only take effect after a 30 (thirty) day-period for shareholders to adjust their shareholding positions in multiple lots of 20 ordinary shares issued by the Company ("Composition Period"). The Composition Period will start on April 12th, 2024, and end on May 13th, 2024. These adjustments to the shareholding position within the Composition Period must be made by the shareholders themselves, at their sole and exclusive discretion, through private negotiations or negotiations on the stock exchange.

Once the Composition Period has ended, the Inplit will take effect automatically, without the need for any additional formalities, and the shares issued by the Company will begin to be traded "ex-Inplit" on the trading session of May 14th, 2024.

After the effectuation of the Inplit and the end of the Composition Period, any remaining fractions of shares will be identified, grouped into whole numbers, and sold by the Company in an auction to be scheduled and held at B3. The net result of the auction will be apportioned among the holders of the grouped fractions, in proportion to their respective fractions. Further information concerning the auction as well as concerning payment procedures and dates of the net result of the auction will



timely disclosed by the Company after the Composition Period.

Caucaia, April 11, 2024.

José Antônio de Sousa Azevedo

Administrative, Chief Financial and Investor Relations Officer